



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO Nº 123/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Decreta a Revogação do Decreto 014/2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto 014/2025, publicado em 03 de janeiro de 2025, que decretava Emergência Administrativa no Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 09 de maio de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL